



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2025 - Ano XCVIII - Nº 137 www.itabaiana.pb.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RETIFICAÇÃO SECULT Nº 001/2025

**EDITAL SECULT Nº 001/2025 CONVOCAÇÃO PARA A
ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITABAIANA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica **retificado** o Art. 5º, § 1º, do Anexo I do Edital SECULT nº 001/2025 – Regulamento da Assembleia Geral de Eleições do Conselho Municipal de Política Cultural, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Para votar, o eleitor deverá ser maior de 16 anos e apresentar documento oficial com foto.”

Leia-se:

“Para votar, o eleitor deverá ser maior de 16 anos e apresentar o título de eleitor de Itabaiana, junto com documento oficial com foto.”

Itabaiana, 22 de agosto de 2025.

José Fábio Rodrigues de Andrade
Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações

